



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANHOTINHO
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA OTACÍLIO DE SIQUEIRA PASSOS

Ata da 5ª (quinta) Reunião Ordinária do 1º (primeiro) período Legislativo da Câmara Municipal de Canhotinho, realizada no dia 28 (vinte e oito) de fevereiro às 19:00 horas, sob a presidência da vereadora Sarah Roberta Passos Leandro.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três) às 19:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Canhotinho sob a presidência da vereadora Sarah Roberta Passos Leandro e secretariada pelos vereadores: José Carlos Ramos da Silva e José Erivaldo Ribeiro da Silva. Compareceram os vereadores: Ernando Clarindo da Silva, Rael Antônio de Oliveira, Robson de Almeida Pereira, Cláudio dos Santos Silva, Antônio José de Melo e Tarcísio Pereira Leite. Deixaram de comparecer os vereadores: Célio Alberto Gomes de Amorim e Adelson José de Lima, faltas justificadas dos vereadores. Havendo número legal de vereadores presentes a Sra. Presidente declarou aberta a Sessão e convidou o vereador Rael Antônio para iniciar os trabalhos com a leitura de um trecho Bíblico, João capítulo 10, versículos 07 a 11. Em seguida autorizou o 2º secretário, vereador José Erivaldo, a proceder a leitura das atas da 3ª e 4ª reuniões do mesmo período. Sendo as mesmas colocadas em discussão e não havendo vereador a usar da palavra foram colocadas em votação e aprovadas por unanimidade de todos os vereadores presentes. Logo após convidou o 1º secretário, vereador José Carlos, a proceder a leitura da pauta do dia, na qual constou **Projeto de Lei nº 04/2023**, deste Poder Legislativo, de autoria do vereador Rael Antônio de Oliveira, que "Cria o Dia Municipal da Consciência Evangélica" e dá outras providências. Constou ainda, as **Indicações** a seguir: **nº 01/2023**, de autoria do vereador José Erivaldo Ribeiro da Silva, a prefeita do município de Canhotinho, Sra. Sandra Rejane Lopes de Barros, solicitando que seja enviado a esta Casa Legislativa Projeto de Lei, que dispõe sobre a Instituição do pagamento da assistência financeira complementar (AFC), aos agentes Comunitários de Saúde (ACS), bem como, aos agentes de Combate a Endemia (ACE); **nº 02/2023**, de autoria do vereador José Erivaldo Ribeiro da Silva, a prefeita do município de Canhotinho, Sra. Sandra Rejane Lopes de Barros, solicitando enviar a esta Casa Legislativa, projeto de Lei que dispõe sobre a alteração de nomenclaturas de cargos de provimento efetivo do município de Canhotinho. Bem como, especificando médicos e enfermeiros USF, versos quantitativos, médicos e Enfermeiros plantonistas, versos quantitativos; e, **nº 03/2023**, também de autoria do vereador José Erivaldo Ribeiro da Silva, a prefeita do município de Canhotinho, Sra. Sandra Rejane Lopes de Barros, solicitando enviar a esta Casa Legislativa Projeto de Lei, reajustando o salário dos profissionais da Educação do município. O citado projeto em pauta foi entregue a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para seu devido parecer na próxima reunião. Bem como, as citadas Indicações ficaram a disposição dos Srs. vereadores para serem apreciadas na próxima reunião. Não havendo mais matéria a ser lida foi convidado o Sr. Amaro, presidente da **Cooperativa Vitória**, para se pronunciar a respeito das praças de transportes alternativos de nossa cidade. O qual se referiu a Lei Municipal 1.599/2014, referente a legalização de transportes alternativos, e como na cidade existem três praças, solicita das mesmas a unificação, só assim facilitará o trabalho de cada uma. Portanto devemos se reunir com a prefeita afim de discutir o assunto. Havendo o vereador Rael Antônio inscrito a usar da palavra no grande expediente a Sra. Presidente a concedeu.





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANHOTINHO
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA OTACÍLIO DE SIQUEIRA PASSOS

Disse ele, o trabalho das igrejas é pregar o evangelho, sempre procurando ajudar os necessitados, sem interesse financeiro. Porém enfrentamos grandes dificuldades para trabalhar em prol da população. Portanto achou por bem apresentar o citado projeto, para que seja comemorado no último sábado do mês de outubro, o dia Municipal da Consciência Evangélica, com recursos municipal ou estadual legalizado por Lei. Sendo facultada a palavra aos pastores presentes, alguns usaram da tribuna em agradecimento ao convite do pastor Rael, e ao mesmo tempo apoiaram o projeto de sua autoria. Na ocasião a Sra. Presidenta parabenizou o vereador Rael Antônio, pelo seu projeto ora apresentado. Parabenizou ainda seu esposo, Sr. Amaro, por está a frente dos trabalhos dos transportes alternativos de nossa cidade. Não havendo mais ninguém a usar da palavra a Sra. Presidenta encerrou o expediente e passou para a ordem do dia. Não havendo matéria em pauta a ser discutida e nada mais a tratar a Sra. Presidenta deu por encerrada a presente reunião marcando a próxima para o dia 07 (sete) do mês de março do corrente ano às 19:00 horas, no mesmo local de costume. *Ata da Sessão ordinária da Câmara Municipal, que após lida e achada por certo será aprovada. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Canhotinho, em 28 (vinte e oito) de fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três).*



Adilson Lourenço de Lima

Presidente

Jose Carlos Rios de Silva / José Sivaldo Ribeiro

1º - Secretário

2º - Secretário